



## RESOLUÇÃO Nº 104/2024-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 27/11/2024.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Amanda Ferreira Guimarães	2024
Cristiani Passolongo Noveli	2024
Daniela Caldas Acosta	2024
Elisabete Camilo	2024
Flávia Regina Miecoanski	2024
Francielli Martins Borges Ladeira	2024
Karin Borges Senra	2024
João Otávio Montanha Endrici	2024
Lígia Fiedler	2024
Lúcio Paulo Alves Pires	2024
Mariana Augusta de Souza	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubelllate,*  
**Diretor.**